

## EDITAL PROCESSO SELETIVO EXTERNO DOCENTE DIREITO 2025.1

A FVC - Fundação Visconde de Cairu informa a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Docente EXTERNO 2025.1 do curso de Bacharelado em Direito, que será feito de acordo com as seguintes condições:

### I. DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

1.1. O Processo Seletivo de Docente EXTERNO 2025.1 do curso de Bacharelado em Direito será composto de duas etapas: análise curricular e entrevista.

### II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser feitas nos dias 23 e 24.01.2025, através do email [barbaraportella@cairu.br](mailto:barbaraportella@cairu.br);

2.2. Para inscrever-se, o (a) candidato (a) deverá encaminhar por e-mail o seu Currículo Lattes, indicando o(s) componente(s) curricular(es) que pretende ministrar.

### III. DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

3.1. A análise curricular adotará como parâmetros titulação, produção, experiência profissional e na docência superior, sendo de caráter eliminatório;

3.2. O (a) candidato(a) considerado(o) apto(a) na análise curricular será convocado para a etapa da entrevista, e devidamente informado(a) sobre data e hora de realização da mesma.

#### A – NÚMERO DE VAGAS POR DISCIPLINA:

| CURSO                  | COMPONENTE (S) CURRICULAR (ES)                                                 | REQUISITOS NECESSÁRIOS                                                                        | NÚMERO DE VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA/TURNO                                                                                                             |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bacharelado em Direito | <b>DIPSJ</b><br><b>Psicologia Jurídica</b><br>(3º semestre)                    | Graduação em Psicologia e especialização em áreas afins.<br>Experiência na docência superior. | 01              | 06                    | <b><u>Segunda-feira</u></b><br>Noturno<br>(18h40 às 21h50)<br><b><u>Quarta</u></b><br>Pré-matutino<br>(06h30 às 9h40) |
| Bacharelado em Direito | <b>DICRE</b><br><b>Crimes em Espécie</b><br>(4º semestre)                      | Graduação em Direito e especialização em áreas afins.<br>Experiência na docência superior.    | 01              | 03                    | <b><u>Quinta-feira</u></b><br>Noturno<br>(18h40 às 21h50)                                                             |
| Bacharelado em Direito | <b>DIRCP</b><br><b>Rito Comum do</b><br><b>Processo Penal</b><br>(6º semestre) | Graduação em Direito e especialização em áreas afins.<br>Experiência na docência superior.    | 01              | 06                    | <b><u>Quinta-feira</u></b><br>Pré-matutino<br>(06h30 às 9h40)<br>Noturno<br>(18h40 às 21h50)                          |

|                        |                                                                       |                                                                                         |    |    |                                                                                       |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Bacharelado em Direito | <b>DIIPP</b><br><b>Direito Internacional Público</b><br>(8º semestre) | Graduação em Direito e especialização em áreas afins. Experiência na docência superior. | 01 | 06 | <b>Terça-feira</b><br>Pré-matutino<br>(06h30 às 9h40)<br>Noturno<br>(18h40 às 21h50)  |
| Bacharelado em Direito | <b>DIDPT</b><br><b>Direito Processual Tributário</b><br>(9º semestre) | Graduação em Direito e especialização em áreas afins. Experiência na docência superior. | 01 | 03 | <b>Quinta-feira</b><br>Pré-matutino<br>(06h30 às 9h40)<br>Noturno<br>(18h40 às 21h50) |

## **B – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

A validade do processo seletivo será até a data do término do semestre letivo para o qual o candidato se inscreveu, podendo o mesmo ser prorrogado por período não superior a 01 (um) ano.

## **IV. DO RESULTADO**

4.1. O resultado será comunicado diretamente ao docente selecionado, através da Coordenação do curso.

## **V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os casos omissos serão encaminhados pela Coordenação do curso à Direção Acadêmica, que emitirá parecer em 01 (um) dia.

**Salvador, 23 de janeiro de 2025.**

**Faculdade Visconde de Cairu**

**Comissão Especial**